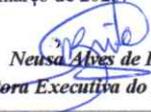


PORTARIA Nº 08/2023.

CERTIFICO que foi publicado no Placard do
PREVJUS a Portaria nº 02/2023, no período de
01/03/2023 a 15/03/2023.
Jussara, 01 de março de 2023.


Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do PREVJUS

JUSSARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da Aposentadoria por
Invalidez em favor do Sr. **SEBASTIÃO JOSÉ**
VICENTE e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS, no uso da competência e
atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 447/2004, que rege sobre Previdência Municipal,

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício previdenciário – Aposentadoria
por Invalidez por meio da **Portaria nº 0402, de 31 de outubro de 2012;**

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente registrado no Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO na forma **LEGAL** por meio do **ACÓRDÃO**
AC nº 13537/2012;

CONSIDERANDO que o Sr. **SEBASTIÃO JOSÉ VICENTE** faleceu no dia **07 de**
fevereiro de 2023 conforme Certidão de Óbito; e

CONSIDERANDO que o **PREVJUS** apontando o direito de rever os seus atos
administrativos será realizado em busca de regularização processual e, promover as devidas
responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em favor do
beneficiário **SEBASTIÃO JOSÉ VICENTE** por motivo de falecimento, conforme Certidão de
Óbito.

Art. 2º Fica condicionado à abertura do processo de Aposentadoria por Invalidez aos
dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal nº 447/2004, que rege
sobre Previdência Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos legais e financeiros, a partir de **07/02/2023**.

Jussara-GO, aos 01 dias do mês de março do ano de 2023.


NEUSA ALVES DE BRITO
Diretora Executiva do PREVJUS

Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus
Decreto 30/2021